

## COMUNICADO

Considerando,

Que a Confederação Brasileira de Judô possui uma política de promover, estimular e oportunizar o Judô em todos os segmentos de suas atividades técnicas, pedagógicas e, principalmente, no âmbito competitivo regional, nacional e internacional;

Que diversas circunstâncias levaram à possível não participação do Brasil no **Campeonato Sul-Americano e Pan-Americano** das classes **Sub-15** e **Sub-13**;

Que em uma reunião com os Presidentes de Federações Estaduais presentes ao evento, “Desafio Internacional de Judô – Brasil x Alemanha”, dia 27 de setembro de 2015, no Rio de Janeiro, o tema foi analisado;

Que após a exposição do assunto em tela todos os Presidentes presentes expuseram seus pontos de vista e o tema foi amplamente debatido;

**Decidiu o Judô Brasileiro, de forma consensual, apesar das dificuldades, pela participação da representação brasileira nos mencionados eventos.**

Rio de Janeiro, 27 Janeiro de 2015.

Atenciosamente,



Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente